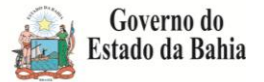




**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **ANEXO I DO EDITAL Nº 118/2026**

---

### **EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS**

---

1. Os candidatos convocados por meio do Edital nº **118/2026** deverão encaminhar, até a data limite de **07 de maio de 2026**, os seguintes exames médicos:
  - a) Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
  - b) Glicemia;
  - c) Sumário de urina;
  - d) Parasitológico de fezes;
  - e) Laudo de Acuidade visual com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
  - f) Raio X do tórax (PA), com laudo;
  - g) Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
  - h) PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
  - i) Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).
  - j) Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
  - k) Audiometria Tonal e Vocal (para docentes)
2. Todos os exames deverão estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.
3. O Exame de acuidade visual somente será aceito se realizado por Médico Oftalmologista.
4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses.
5. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses.
6. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando a emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação.

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO II DO EDITAL Nº 118/2026**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E  
EXAMES MÉDICOS – EDITAL UESB Nº 079/2022**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



**DECLARAÇÃO DE HISTÓRICO E ESTADO DE SAÚDE**

Eu \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_,  
declaro ao Médico Perito da Junta Médica do Estado da Bahia, para fins de exame  
Médico Admissional que, com referência às questões abaixo (**deve ser preenchido e  
assinado pelo candidato**);

1. Sou portador de algum tipo de Doença (Patologia): ( ) sim ( ) não
2. Sou portador de Deficiência visual (Cegueira ou Visão Monocular): ( ) sim ( ) não
3. Sou portador de Deficiência auditiva: ( ) sim ( ) não
4. Sou portador de algum tipo de Deficiência Física: ( ) sim ( ) não
5. Sofri Amputação em Membros Superiores e/ou Inferiores = ( ) sim ( ) não **\*Se positivo**, especifique, em qual membro, e o motivo: \_\_\_\_\_
6. Dor, “formigamento”, “queimação” em alguma parte do corpo durante o trabalho, ou movimentos em geral e em repouso: ( ) sinto ( ) não sinto
7. Sinto cansaço, tontura, mal-estar durante o trabalho, ou, ao realizar qualquer esforço físico, durante o trabalho: ( ) sinto ( ) não sinto
8. Passado de cirurgias, internamentos por doenças ou por acidentes: ( ) sim ( ) não **\*Se positivo**, especifique: \_\_\_\_\_
9. Uso medicamentos controlados (**Tarja Preta**): ( ) sim ( ) não **\*Se positivo**, especifique medicamentos e motivo \_\_\_\_\_
10. Já fui afastado por doença (Licença Médica por mais de 15 dias) pelo INSS, Junta Médica do Estado, ou outro órgão de Previdência: ( ) sim ( ) não **\*Se positivo**, especifique o motivo: \_\_\_\_\_
11. Estou com Sintomas relacionadas à Covid-19: ( ) sim ( ) não **\* Em caso afirmativo**, quais? \_\_\_\_\_
12. **Estou Aposentado por Invalidez:** ( ) não ( ) sim **\*Se positivo**, especifique o motivo \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas das Leis, que as informações acima correspondem à verdade.

Vitória da Conquista (BA) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Campus de Vitória da Conquista

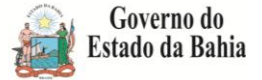
**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### ANEXO III DO EDITAL Nº 118/2026

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 079/2022 (Em conformidade com o § 3º do art. 14 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 17/2013)**

- Diploma de conclusão da Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, devidamente registrado e relacionado ao cargo ou função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida por autoridade competente;
- Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Título de Eleitor, juntamente com o último comprovante de votação;
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou Pasep (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (respectivas folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante com número da agência e conta corrente no Banco do Brasil (parte superior de extrato, cópia cartão bancário ou qualquer outro comprovante equivalente);
- **Certidão negativa** dos setores de distribuição dos **foros criminais** dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, **da Justiça Federal**;
- **Certidão negativa** dos setores de distribuição dos **foros criminais** dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, **da Justiça Estadual**;
- **Folha de antecedentes da Polícia Federal** de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- **Folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s)** onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- **Certidão negativa da Justiça Militar Federal**, para os candidatos do sexo masculino;
- **Certidão negativa da Justiça Eleitoral**;
- **Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça**;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (no caso de o candidato convocado nunca ter atuado em órgão público, esta declaração deve ser emitida pelo próprio candidato, do contrário, **esta declaração deverá ser emitida pelo último órgão público no qual atuou**).

Campus de Vitória da Conquista

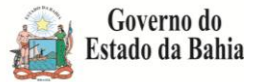
**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 118/2026**

**FICHA DE DADOS CADASTRAIS, CANDIDATOS CONVOCADOS – EDITAL  
Nº 079/2022**

MATRICULA Nº: \_\_\_\_\_

Nº SOLICITAÇÃO: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Órgão/Entidade		<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB</b>						Foto 3x4	
Nome completo (letra de forma)									
<b>Cor/Raça</b>		<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarada							
<b>COR DOS OLHOS:</b>			<b>COR DOS CABELOS:</b>						
Pai									
Mãe									
Data Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Naturalidade			U.F.	Nacionalidade		Data Chegada	
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado				Telefone (Res.) (DDD)		Telefone (Com.) (DDD)			
Docente com deficiência <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Tipo(s) de deficiência <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Outra Deficiência Física <input type="checkbox"/> Surdo-cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência Mental							
E-Mail				Passaporte / Validade		Celular			
Endereço (Rua, Nº)							Tipo Sanguíneo / RH		
Bairro		Cidade			U.F.	CEP			
CPF		Identidade		Órgão	Data Expedição	U.F.	Carteira de Trabalho Nº / Série:		
Título Eleitor			Seção	Zona	U.F.	PIS/PASEP		Reservista/UF	
Escolaridade:									
<input type="checkbox"/> 04. 1º Grau Incompleto			<input type="checkbox"/> 08. Curso Tec. Profissional			<input type="checkbox"/> 11. Superior com Especialização			
<input type="checkbox"/> 05. 1º Grau Completo			<input type="checkbox"/> 09. Superior Incompleto			<input type="checkbox"/> 12. Superior com Mestrado			
<input type="checkbox"/> 06. 2º Grau Incompleto			<input type="checkbox"/> 10. Superior Completo			<input type="checkbox"/> 13. Superior com Doutorado			
<input type="checkbox"/> 07. 2º Grau Completo									
Profissão:				Órgão de Classe:		Registro Profissional:			

**INFORMAÇÕES DA FORMAÇÃO (cursos técnico, graduação, pós-graduação)**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>1. Curso</b>		Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF		Data Início:	Data término:
<b>2. Curso</b>		Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF		Data Início:	Data Término:
<b>3. Curso</b>		Carga Horária:	
Entidade / Instituição / Local / UF		Data Início:	Data Término:

**DEPENDENTES**

Categoria para inclusão:  Imposto de Renda  Salário Família

Nome	Data Nascimento	Sexo	Grau Parentesco	Grau Instrução	Estado Civil
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Outros _____	
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Outros _____	
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Outros _____	

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Declaro, em vista das disposições constitucionais no Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal relativas a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, e sob pena de responsabilidade, que:

Não possuo vínculo, de qualquer natureza com órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, do Estado, de outro Estado, dos Municípios ou do Distrito Federal.

Possuo vínculo com o(a) \_\_\_\_\_ ocupando o cargo/emprego de \_\_\_\_\_ sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ obrigando a carga horária de \_\_\_\_\_.

Esfera Pública:  Federal  Estadual  Municipal

Data	Assinatura

**::Para os campos abaixo, preencher somente os dados bancários::**

NOMEAÇÃO		CONTRATAÇÃO / REDA	
Cargo:		Função:	
Classe:	C/h:	Classe:	C/h:
Portaria de Nomeação:		Período:	
Portaria de Prorrogação da Posse:		Duração:	

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Posse:	Prorrogação:
Exercício:	

**COMPLEMENTOS**

Unidade:	Local de Trabalho:	Município:	
Disciplina:			
<b>Banco:</b> <input type="checkbox"/> BRASIL		<b>Ag:</b>	<b>C/C:</b>
Edital (Nº e data Pub em Doe):	Resolução (Nº e data Pub em Doe):	Portaria Homologação (Nº e data Pub em Doe):	
Edital de Convocação (Nº e data Pub em Doe):	Em substituição a (nº mat):	Obs:	

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO V DO EDITAL Nº 118/2026**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Órgão/Entidade	Departamento	Cargo/Função
----------------	--------------	--------------

Nome
------

Endereço
----------

Item	Discriminação	Data Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

Local	Data	Assinatura
	/ /	

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 118/2026**

**DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ convocado conforme Edital 079/2022, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para a função de professor \_\_\_\_\_, campus de \_\_\_\_\_, declaro que:

( ) I - não tenho contra minha pessoa decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

( ) II - não fui alvo de perda de cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

( ) III - não tenho contra minha pessoa representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

( ) IV - não tenho contra minha pessoa decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

( ) V - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não fui aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

( ) VI - não fui responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

( ) VII - não fui punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

Vitória da Conquista \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600